



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

MOÇÃO DE APOIO N° 005/2025

**AO PROJETO DE LEI N° 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO
DO LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA**

O Presidente desta Casa Legislativa, Sr. André Dall Agnol, juntamente com os Vereadores Adair Zamarchi, Cláudio Antônio Scartazzini, Denise de Moraes Rufato, Gabriela Di Domenico Hans e Simone Marchetti Moresco, que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

A Câmara Municipal de Nova Araçá-RS manifesta, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

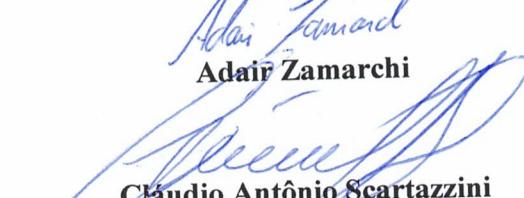
Diante do exposto, esta Casa Legislativa encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

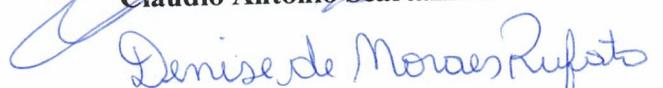
Câmara de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 02 de dezembro de 2025.


André Dall Agnol

Presidente Legislativo


Adair Zamarchi


Cláudio Antônio Scartazzini


Denise de Moraes Rufato


Gabriela Di Domenico Hans


Simone Marchetti Moresco

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
(Aprovado) (Rejeitado por _____)

Com 3 Votos Vencidos / _____ Abstenções
Sessão (Ordinária) (Extraordinária)

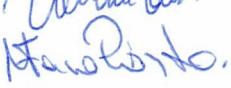
Data 02/12/25 ATA N° 042/2025


André Dall Agnol

PRESIDENTE


Fabiano de Souza


Alekha Omri


Henrique Pinto